

EDITAL DE SELEÇÃO – PRÉ-INCUBADORA
Programa de Inovação e Empreendedorismo

1 Preâmbulo

O Núcleo de Inovação e Empreendedorismo da FPP, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para inscrição de candidatos interessados em participar do programa de Pré-incubação das Faculdades Pequeno Príncipe.

2. Apresentação

O presente edital tem como objetivo selecionar projetos inovadores desenvolvidos por alunos e egressos da instituição para participação no programa de Pré-Incubação. O programa busca estimular o desenvolvimento de soluções empreendedoras, especialmente na área da saúde, promovendo inovação, impacto social e geração de novos negócios.

3. Objetivo do Programa

A Pré-Incubadora tem como objetivo apoiar o desenvolvimento inicial de ideias e projetos inovadores, oferecendo capacitação, mentorias e suporte para a estruturação de modelos de negócio viáveis e soluções aplicadas à área da saúde.

4. Público-Alvo

Podem participar deste edital: alunos regularmente matriculados e egressos da instituição, em equipes formadas por estudantes do mesmo ou de diferentes cursos interessados em desenvolver projetos inovadores.

5. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas mediante envio do formulário de proposta de projeto devidamente preenchido (Anexo I) para o e-mail inova@fpp.edu.br até 14 de agosto de 2026.

6. Processo de Seleção

A avaliação dos projetos será realizada por comissão composta por professores, profissionais do mercado e/ou especialistas convidados, a critério da coordenação do programa.

. Serão considerados os seguintes critérios:

- Clareza na definição do problema
- Potencial de inovação da proposta
- Impacto potencial na área da saúde
- Viabilidade de desenvolvimento
- Comprometimento da equipe proponente

Em caso de empate, serão priorizados projetos com maior potencial de impacto social e aderência à área da saúde.

Neste primeiro ciclo está sendo disponibilizada uma vaga para projeto Pré-incubado.



7. Benefícios do Programa

- Capacitações e workshops em empreendedorismo
- Mentorias com professores e profissionais do mercado
- Apoio na estruturação do modelo de negócio
- Conexão com o ecossistema de inovação
- Preparação para incubação ou desenvolvimento do empreendimento

A participação no programa não implica aporte financeiro direto aos projetos.

8. Da execução do Programa

O programa de Pré-incubação terá duração de 16 semanas, com encontros semanais aos sábados e acompanhamento das equipes.

O programa será desenvolvido por meio de atividades estruturadas, incluindo capacitações, mentorias, validação de modelo de negócio e desenvolvimento de protótipos, com foco na evolução dos projetos ao longo do período de pré-incubação.

A participação nas atividades e o cumprimento das entregas são obrigatórios para permanência no programa, sendo que caso não se cumpram os requisitos necessários, o projeto poderá não ser graduado.

Serão desclassificados projetos que:

- I – Apresentem informações inconsistentes ou inverídicas;
- II – Não atendam aos requisitos deste edital;
- III – Não cumpram os prazos estabelecidos.

9. Cronograma

Lançamento do Edital	28/07/2026
Período de Inscrição	28/07/2026 a 14/08/2026
Resultado das Equipes Aprovadas	18/08/2026
Início do Programa	22/08/2026
Término do Programa	05/12/2026



10. Das Obrigações dos Participantes

Os participantes selecionados comprometem-se a:

- I – Participar das atividades propostas (workshops, mentorias e encontros);
- II – Desenvolver o projeto ao longo do programa;
- III – Cumprir as entregas previstas;
- IV – Zelar pelo uso adequado da infraestrutura disponibilizada;
- V – Respeitar as normas institucionais e o Regulamento da Pré-Incubadora.

10. Disposições Finais

A participação no programa implica ciência e concordância com o Regulamento da Pré-Incubadora e com as diretrizes institucionais relacionadas à propriedade intelectual e inovação.

Não caberá recurso quanto ao resultado do processo seletivo, salvo em caso de erro material.

Os projetos desenvolvidos no âmbito do programa observarão as diretrizes institucionais de propriedade intelectual e inovação, conforme regulamento vigente da Instituição.

Os participantes autorizam a utilização de nome, imagem e informações gerais dos projetos para fins institucionais, acadêmicos e de divulgação do programa, respeitadas eventuais restrições de sigilo.

Casos omissos neste edital serão analisados pela coordenação da Pré-Incubadora e pela comissão responsável pelo programa.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.



Programa de Pré-Incubação

Profª Aline Rossi Ribeiro



ANEXO I – PROPOSTA DE PROJETO

Pré-Incubadora – Programa de Inovação e Empreendedorismo

1. Informações do Proponente

Nome completo:

Curso:

Período/Ano:

Termino do Curso:

E-mail:

Telefone:

Integrantes da equipe (se houver):

2. Título do Projeto

Nome da solução ou ideia de negócio.

3. Problema ou Necessidade Identificada

Descreva qual problema você deseja resolver. Explique que dificuldade existe hoje, quem é afetado por esse problema e em que contexto ele ocorre.

4. Público-Alvo

Quem será beneficiado pela solução?

5. Proposta de Solução

Explique qual é a sua ideia para resolver o problema.



6. Diferencial da Solução

O que torna sua ideia diferente ou melhor do que as soluções existentes? Considere inovação, acessibilidade, custo, tecnologia ou impacto.

7. Estágio Atual do Projeto

Indique o estágio atual da ideia:

- ☐ Apenas ideia inicial
- ☐ Ideia estruturada
- ☐ Protótipo inicial
- ☐ Já testado com usuários
- ☐ Em implementação

8. Impacto Esperado

Descreva o impacto que o projeto pode gerar, como melhoria da qualidade de vida, inovação na área da saúde, ampliação do acesso a serviços ou geração de novas oportunidades.

9. Interesse Empreendedor

Você pretende transformar essa ideia em:

- ☐ Negócio / Startup
- ☐ Projeto social
- ☐ Solução aplicada à área profissional
- ☐ Ainda estou explorando possibilidades

10. Motivação para Participar da Pré-Incubadora

Explique por que deseja participar do programa e o que espera aprender durante o processo de pré-incubação.

11. Disponibilidade

Declaro que tenho disponibilidade para participar das atividades da pré-incubadora (aulas aos sábados, mentorias e desenvolvimento do projeto) durante o período do programa.

- ☐ Sim

12. Anexos (Opcional)

Caso possua, anexar materiais complementares como apresentação da ideia, protótipo, pesquisa inicial ou outros documentos relevantes.

